



Atos do Poder Executivo



fls. 168

LEI N 2.150, DE 31 DE JANEIRO DE 2024.

Autoriza o Poder Executivo a realizar abertura de dotao oramentria por excesso de arrecadao conforme financiamento firmado com a Desenvolve – SP e contratos firmados com o Governo Federal, como especfica.

A PREFEITA EM EXERCCIO DO MUNICPIO DE GUAR,
ESTADO DE SO PAULO:

Fao saber que a Cmara Municipal de Guar aprovou e eu sanciono a seguinte Lei;

Art. 1 Fica o Poder Executivo autorizado a realizar abertura de dotao por crdito especial de excesso de arrecadao, nas seguintes fichas:

- Ficha especfica a criar – Cd. 100 145 - Valor: R\$ 1.263.693,99
- Ficha especfica a criar – Cd. 220 017 - Valor: R\$ 4.838.968,48
- Ficha especfica a criar – Cd. 220 018 - Valor: R\$ 2.021.480,18

Art. 2 A autorizao referente  abertura de dotao por crdito especial por excesso de arrecadao ter sua cobertura atravs de entrada de receitas por meio de financiamento firmado junto ao Desenvolve SP, para melhora e modernizao da iluminao pblica e construo de escolas de um pavimento com 12 e 06 salas de aula, alm de uma quadra coberta, que j esto em andamento.

Art. 3 Esta Lei entrar em vigor na data de sua publicao, revogadas as disposies em contrrio.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAR, 31 de janeiro de 2024.

MAURA LUZA BARBOSA FARIA MOREIRA
Prefeito Municipal em exerccio

Registrada, publicada e arquivada na Secretaria de Governo, data supra.

MARIA APARECIDA TRVISAN NEVES
Escriturria